

= Portaria n.º 355 =

Eu Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, tendo o Sr. Domingos José Antunes, Secretário desta Prefeitura, faltado ao cumprimento dos deveres do seu cargo, e depois de repreendido verbalmente incidir novamente nas mesmas faltas,

Resolve:

De acordo com os arts. 222 e 223 do Decreto-Lei n.º 13.030, de 28-X-1942, suspender o referido funcionário pelo prazo de 10 (dez) dias do cargo que exerce, com perda total dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de Abril de 1951.

Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 20 de Abril de 1951.

Zenaida de Castro B. Silva
Secretária "ad-hoc"